



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Gabinete da Prefeita

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

DECRETO Nº. 1.377, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

A Prefeitura Municipal de Quitandinha/Pr. mantenedora da Escola Municipal do Campo Bom Jesus do Turvo, por meio da Secretaria Mun. De Educação no uso das atribuições legais conferidas pela Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR e Orientação 03/2020, SEED/DPGE,

DECRETA

Art. 1º - Prorrogar o Conselho Escolar da Escola Municipal do Campo Bom Jesus do Turvo, município de Quitandinha/Pr, com a oferta de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais.

Segmento que representa	Nome Completo do titular	RG	Nome Completo do Suplente	RG
Presidente	Mariele Ribeiro	10.442742-1	Marcia Ap. Massaneiro (vice presid.)	8.886.597-0
Equipe Operacional Geral	Maria Janete K. Kmiecik	8.419.513-8	Ondina da Conceição Ribeiro	4.397.960-4
Coordenador a Pedagógica	Marcia Ap. Massaneiro	8.886.597-0		
Docentes	Luciane Carpinski Miks	10.288.830-8	Ana Carla Zuclinski Ziomek	9.140.647-0
APMF	Rosilda Olivia P. Simokovicz	9.664.457-5	Marislaine Galvão Matoso	10.941.614-2
Pais	Eliane Stormovski Gogola	5.169.768-5	Valderi Antônio Estevão	8.140.772.0
Comunidade Religiosa	Janaina A. de Freitas Moura	10.389.619-3	Denise R. Mika Lemos	8.866.645-3

Art. 2º Conforme Orientação nº 03/2020- SEED/DPGE, fica autorizada a prorrogação do atual Conselho em caráter excepcional pelo período em que vigorarem as normas federais, estaduais e municipais.

Art. 3º - O Conselho Escolar prorrogado por este Ato entra em vigor a partir de 15/08/2020, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2020.

Sonia Maria Rauth

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Maria Julia Socek Wojcik

Prefeita Municipal